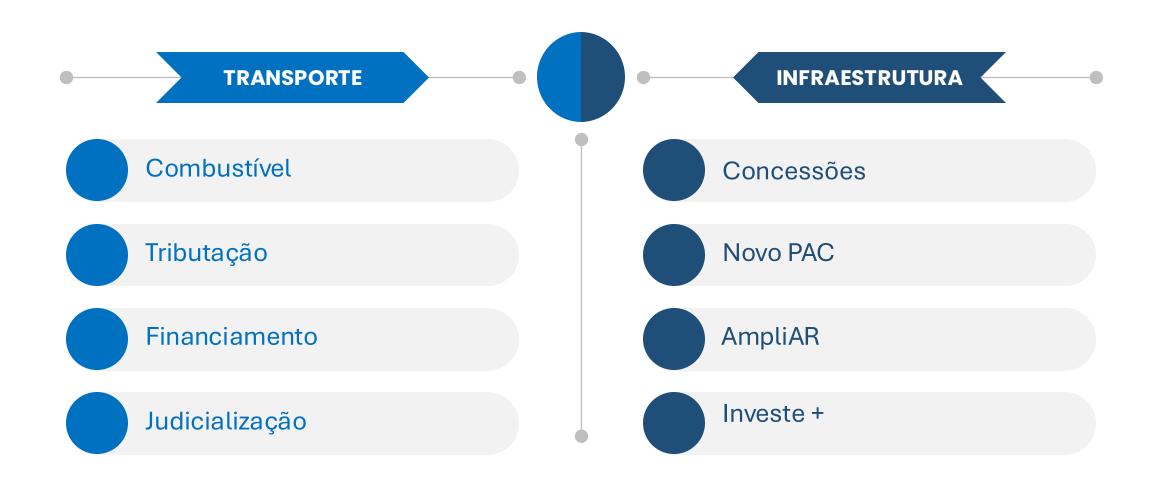


AVIAÇÃO REGIONAL

DESAFIOS E OPORTUNIDADES



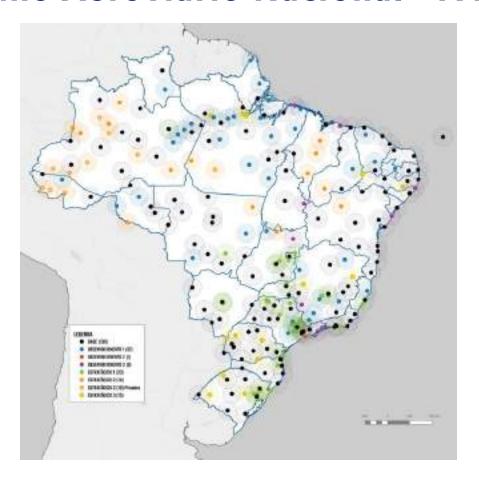
Infraestrutura



AmpliAR
Novo PAC
Investe +

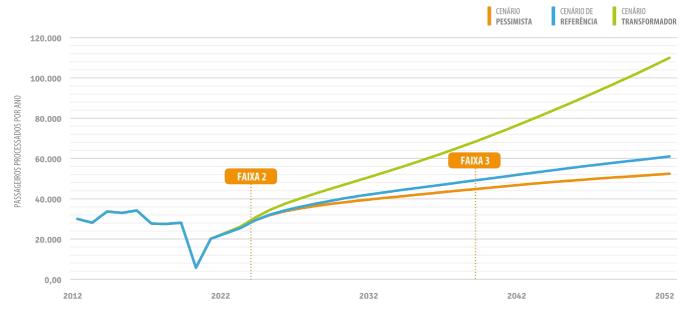
Concessões

Plano Aeroviário Nacional - PAN





MUDANÇA DE FAIXA DE INFRAESTRUTURA



Concessões

R\$ **20** bilhões em investimentos

59 aeroportos concedidos11 operadores diferentes



Porto Alegre

Fraport

Pelotas Motiva

Motiva

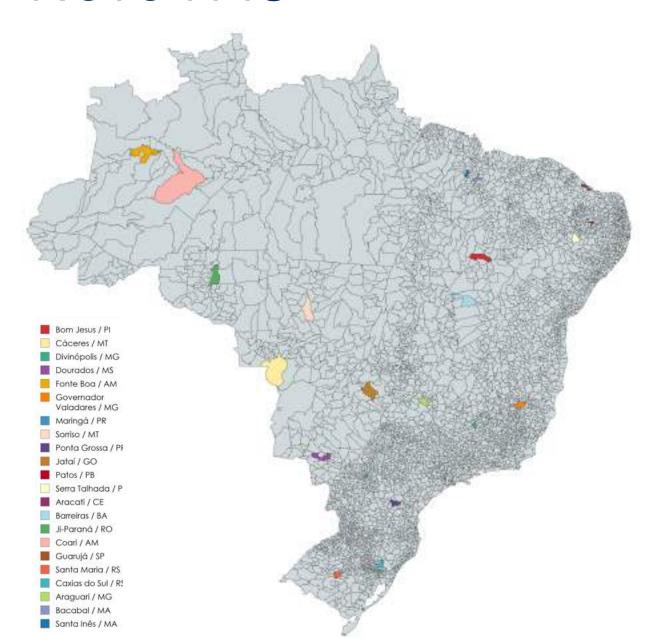
XP/Egis

Zurich

Novo PAC







Entregas concluídas: R\$ 75 MM

Entregas contratadas: R\$ 431 MM





AmpliAR



AmpliAR

Investe -

Concessões

- Objeto do programa: aeroportos regionais deficitários que constam do PAN.
- Consulta pública: 101 aeroportos.
- Foco inicial: 19 aeroportos Amazônia Legal e Nordeste.
- Procedimento competitivo simplificado
- Oferta permanente





Estímulo à realização de investimentos voltados à **geração de** receitas comerciais nos aeroportos concedidos.



Modernização da Portarian° 93/2020, flexibilizando os prazos para amortização de grandes investimentos.



Foco: transformação dos aeroportos concedidos em centros dinamizadores da economia local.



Sítios aeroportuários transformados em plataformas para o desenvolvimento de diferentes empreendimentos comerciais.



AmpliAR
Novo PAC
Investe +
Concessões





Estados e Municípios

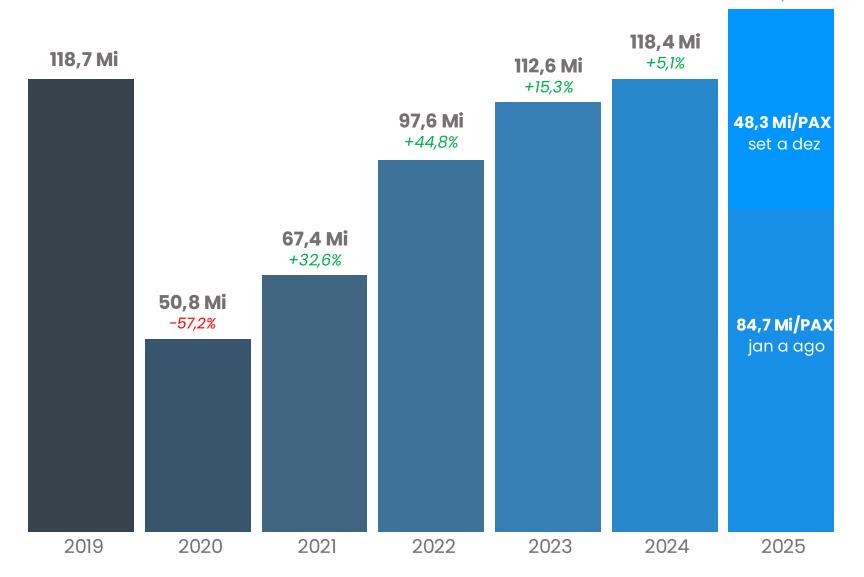
- Maiores receitas comerciais e menor pressão por tarifas
- Criar condições para redução de custos de operação



Projeção para 2025 133 Mi +12,3%

Movimentação de passageiros

Mi/PAX = Milhões de passageiros



Comportamento da Malha

2010 a 2025



AEROPORTOS COM VOOS REGULARES

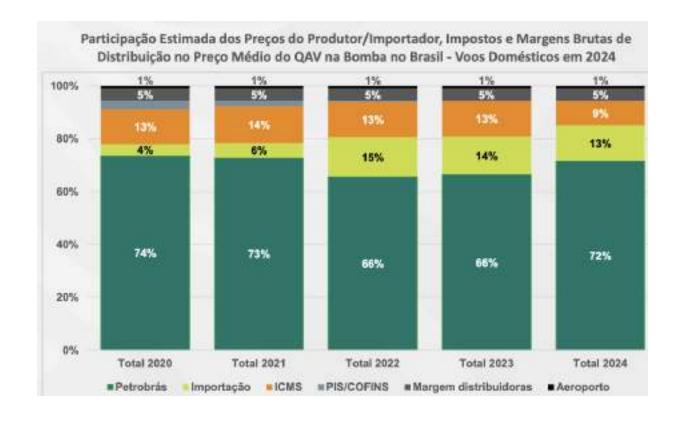






Combustível







Em análise: precificação PPI do produto

Tributação



Tributação Antes da Reforma

Doméstico

PIS/COFINS (passagens) + ICMS (insumos) ~
 10%

Internacional

Isenção

Tributação Depois da Reforma

Doméstico

- IBS + CBS ~26,5% Para manter a mesma receita liquida as tarifas teriam que aumentar 23%
- Regional: Alíquota Diferenciada de 40%

Internacional

■ IBS + CBS ~13,5%

Diferenciação tributária - aviação regional

Imposto de renda sobre leasing

Imposto seletivo

Transporte aéreo internacional





LEI GERAL DO TURISMO

Apoio financeiro reembolsável mediante **concessão de empréstimo** aos prestadores de serviços aéreos regulares.



FNAC

Solução possível: **crédito** do FNAC, visando estabilizar o setor e evitar uma redução drástica na oferta de voos.



R\$ 8,9 Bilhões

Saldo do FNAC (Fev/25)



1,2 bilhão

Grupos econômicos que explorem transporte aéreo público regular com participação superior a 1% no mercado doméstico em termos de Passageiros Quilômetros
Transportados Pagos (RPK)

200 milhões

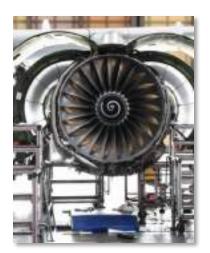
Grupos econômicos que explorem transporte aéreo público regular com participação igual ou inferior a 1% no mercado doméstico em termos de Passageiros Quilômetros Transportados Pagos (RPK)

FNAC





Manutenção de Aeronaves



Manutenção de Motores



Aquisição de Aeronaves



Pagamentos Antecipados de Aeronaves



Aquisição de SAF



Infraestrutura Logística de Apoio

SAF

- Contrato de Offtake de SAF, que corresponda à redução de 0,05 ponto percentual adicional de emissão de CO2 rem relação à Lei do Combustível do Futuro
- Alternativa 1: Aquisição de creditos de carbono;
- Alternativa 2: Projetos destinados a ampliar a oferta local de SAF

Aviação Regional

- +30% na proporção anual de frequências, OU
- Mínimo de 20% de proporção anual de frequências.

Entre aeroportos situados no Nordeste e[ou Amazônia Legal

Judicialização





1 processo para cada

~227 passageiros



1 processo para cada

~ 1.254.560 passageiros

98,5%*

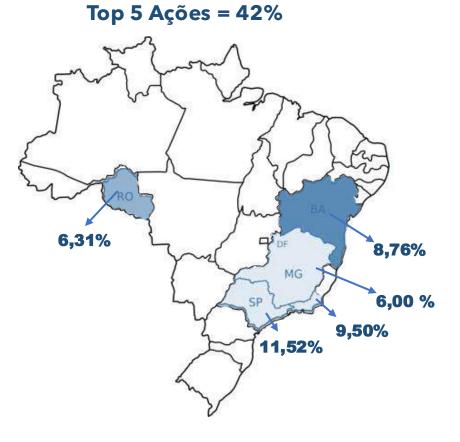


Dados corroboram dano moral como principal problema







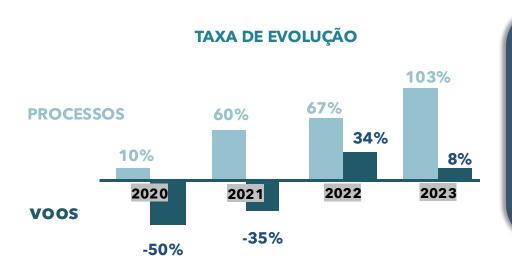




Dados demonstram ação da **litigância predatória**



Os dados apontam um comportamento anormal de distribuição de processos: enquanto o setor enfrentou um período de redução drástica de voos e de passageiros (aproximadamente 50% em 2020 e 35% em 2021), a judicialização avançou 10% e 60% no mesmo período.



Mesmo nos anos de "recuperação", enquanto o crescimento de voos girava em torno de 35% (2022) e 8% (2023), o volume de ações cresceu 67% (2022) e 103% (2023).

Com base nos dados obtidos na plataforma Spotlaw, foi possível descobrir que:

- O volume de processos distribuídos contra as companhias aéreas cresceu em média 60% ao ano a partir de 2020;
- que 10% dos processos ajuizados contra as quatro principais empresas do setor foram distribuídos por **somente**20 advogados/ escritórios;
- que por trás dos processos existe um provável esquema envolvendo ferramentas de marketing digital, captação irregular de consumidores, compra de créditos judiciais e um comércio irregular de vouchers de viagem.

Litigation and legal uncertainty pose a larger cost to the Brazilian domestic and international markets, as they discourage the entrance of new players, especially LCCs

Litigation and Uncertainty as Barriers to Entrance



Development of low-cost business model



Litigation frequency and cost

High legal costs and administrative burden

Uncertain cost due to moral damages and vague legislation

Litigation culture treats compensation as an opportunity rather than genuine redress

Distortion of airline network planning and service provision



Legal Uncertainty

Government interferes in free market flight allocation

Frequent policy changes on whether airlines can charge for checked baggage (crucial revenue stream for LCC)

Complex and unstable tax structure with rates varying by state, route, aircraft type and aviation mode (regional, domestic, etc)

Inconsistent enforcement and overlapping regulations by judiciary

Airlines that have mentioned this as a barrier









Judicialização



Acordo de Cooperação Técnica: CNJ X ANAC X MPOR

- Compartilhamento de dados e informações
- Realização de eventos para esclarecimentos sobre a indústria
- Plataforma para solução consensual de controvérsias

Plataforma ANACAIRDATA

O STF reconheceu a Repercussão geral no Recurso Extraordinário (RE 1.560.244) - Tema 1417, com potencial de reduzir a excessiva judicialização no setor

Tema 1417 - **Prevalência das normas sobre o transporte aéreo** em relação às normas de proteção ao consumidor para disciplinar a **responsabilidade civil por cancelamento, alteração ou atraso de voo por motivo de caso fortuito ou força maior.**



Custo por minuto de atraso por voo





R\$ 944,41

Custo	527,70	Empresa)
Tempo	361,60	(117 pax)
CO2	55,22	Meio Ambiente



R\$ 6.700,00

Custo médio de Indinizações por Dano Moral

R\$ 1.000,00 PAX

R\$ 31.662 1h por voo

Obrigada! julia.nascimento@mpor.gov.br



